

DECRETO Nº 22678/2025

Fica instituída a Programação Oficial de Natal 2025 do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Programação Oficial de Natal 2025 do Município de Dois Vizinhos, a ser realizada em parceria com a Associação Comercial e Empresarial, com atividades culturais, artísticas destinadas à valorização da tradição natalina e ao incentivo do comércio local pelo período de 15 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do comércio em horários especiais e estendidos durante o período natalino.

Art. 3º Fica instituído o Concurso de Decoração Natalina para o Comércio Local, com objetivo de valorizar o embelezamento das fachadas e vitrines, promover o espírito natalino e fomentar o comércio.

§1º A Associação Comercial e Empresarial, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será responsável pela organização, regulamento e premiação do concurso.

Art. 4º A Praça da Amizade, a Praça Gregório Nicaretta e o Lago Dourado serão palcos centrais das festividades natalinas.

§ 2º O DEPTRAN fará se necessário fechamento das ruas no entorno.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças